



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

21/03/2019

Pág. 1/1

Decreto nº 41/2019 de 21/03/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2271/2019 de 21/03/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | |
|---------------------------------|---|
| 04.000.00.000.0000.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA |
| 04.002.00.000.0000.000. | URBANIZAÇÃO |
| 04.002.17.000.0000.000. | Saneamento |
| 04.002.17.512.0000.000. | Saneamento Básico Urbano |
| 04.002.17.512.0034.0.000. | Construção da Rede de Galeria de Aguas Pluviais para Combate e Erosão - Drenagem. |
| 04.002.17.512.0034.1.105. | Construção da Rede de Galeria de Aguas Pluviais para Combate e Erosão - Drenagem. |
| 2244 - 4.4.90.51.00.00 310 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| | 500.000,00 |
| | Total Suplementação: 500.000,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro , de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 21/03/2019.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**
21/03/2019